CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/98

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Referenda Convênio que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Lapa, que tem por objeto, a capacitação de 10 professores e a aquisição de material didático-pedagogico para 250 alunos da rede municipal no Programa de Aceleração da Aprendizagem do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de maio de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.